



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº **6068.2019/0001118-0**

**Interessado:** Tenda Negócios Imobiliários S/A

**Contribuinte:** 239.030.0007-6

**Local:** Rua Hirovo Kaminobo, s/n

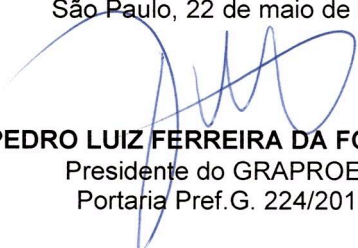
**Assunto:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

**Histórico:** Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 18/03/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial para Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso HIS-2, em Zona Predominantemente Industrial 1 (ZPI-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Itaquera.

**INFORMAÇÃO/029/GRAPROEM/2019**

O GRAPROEM, em sua 30ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de maio de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pela emissão de ‘comunique-se’ único contemplando as solicitações de SEL/PARHIS, SVMA e SIURB, enfatizando que o interessado deverá esclarecer se existe galeria ou sistema de drenagem no interior do lote.

São Paulo, 22 de maio de 2019

  
**PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA**  
Presidente do GRAPROEM  
Portaria Pref.G. 224/2019

**VOTARAM:** Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Luiz Gustavo Balbino (p.p.).

**DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES:** Milton José Barboza.